



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Bias Fortes, 02 de janeiro de 2025.

Prezados Candidatos:

NOME	CARGO
ALAINÉ APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ERIVELTO ARILSON DE OLIVEIRA	COMPRADOR
HELDO PAULO FRANCO	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JOSE GILMAR RIBEIRO FILHO	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARCIANA APARECIDA DE CARVALHO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
PEDRO LEIBNITZ DE PAULA MOREIRA	CONTROLADOR INTERNO
ROSANIA DE FATIMA ABREU DA SILVA	OUVIDOR GERAL MUNICIPAL
THUANY PAULA ALMEIDA	ALMOXARIFE

A Prefeitura Municipal de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, os parabeniza pelas suas aprovações no Concurso Público 001/2024 e aproveita também a oportunidade para os lembrar da relevância dos seus trabalhos junto ao Município e que o mesmo será de fundamental importância para toda população de Bias Fortes. Com a homologação das vagas previstas no Edital, esta Administração anuncia as nomeações com objetivo de consolidar as ações para o bom andamento da Máquina Administrativa Municipal. A documentação, conforme previsto no Edital do Concurso, deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos/Setor Pessoal. Ressaltamos que o prazo para posse ao cargo encerrar-se á no dia 31/01/2025, impreterivelmente. Segue abaixo a lista de documentos necessários para ingresso no quadro efetivo desta Prefeitura:

- 1 – Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
- 2 – Título de Eleitor (01 fotocópia);
- 3 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
- 4 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
- 5 – Histórico Escolar (01 fotocópia autenticada);
- 6 – Conselhos Regional (01 fotocópia autenticada) – caso seja pertinente à competência;
- 7 – Comprovante de quitação do Conselho Regional (01 fotocópia);
- 8 – Uma foto 3X4;
- 9 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 10 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia autenticada);
- 11 – Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
- 12 – Declaração expedida pelo banco comprovando número de conta corrente individual do Banco;
- 13 – Fotocópia do último Contracheque (no caso de já ser servidor Municipal de Bias Fortes);
- 14 – Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
- 15 – Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- 16 – Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 17 – Declaração de Imposto de Renda;
- 18 – Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Município no qual esteja especificada a aptidão física e mental do candidato.

  
Paulo Afonso de Almeida  
Prefeito Municipal